

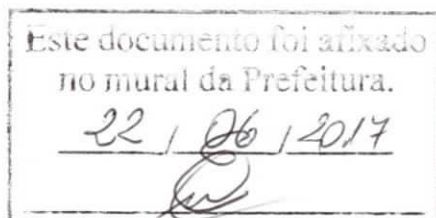
Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.438, DE 22 DE JUNHO DE 2017.



**Designa Comissão para Avaliação de Bens
Imóveis Para Fins de Locação Pelo
Município.**

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições resolve,

Art. 1º. Designar os servidores **MICHEL MARTINAZZO**, engenheiro civil, **REGINA MICHELON**, técnica em contabilidade e **EDERSON ROBERTO DALLA COSTA**, procurador jurídico, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos seguintes imóveis:

- a) Imóvel Urbano constante da matrícula nº 6.218 (M-Seis Mil, Duzentos e Dezoito) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro.
- b) Imóvel Urbano constante da matrícula nº 1.949 (M-Um Mil, Novecentos e Quarenta e Nove) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro.

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá prazo de 03 (três) dias, para apresentar o relatório de avaliação.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

